

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 06 / 18

Pág. 102 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A SGP 2

São Paulo 21/06/18

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

RECEBIDO SGP.2
Em 21/06/2018
As 14:16 horas
RF. 10.510

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 107 a 108 e folha de
informação n° 23/06/2018
Marcos Antonio Leonidas
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

São Paulo, 21 de junho de 2018.

Memo SGP.2 - nº 057/2018

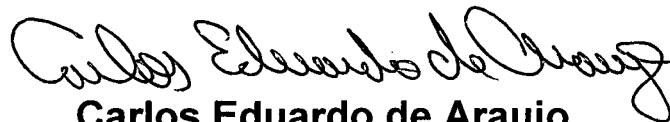
Ao Nobre Vereador

RICARDO NUNES

Informo que o Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria de Vossa Excelência, teve parecer pela ILEGALIDADE exarado em 06/06/2018 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo de Araujo
Secretário de Apoio Legislativo -
SGP.2

RECEBIDO EM <u>22/06/18</u>
Nome: <u>Isabela Ferreira</u>
RF: <u>600280</u>
Assinatura: <u>Isabela</u>

ENCAMINHADO O
RECURSO AO PLENÁRIO

26 JUN 2018

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 108 de 123
nº 01-032 de 2017
Marcos Antonio Leonides
Técnico Administrativo

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

RECURSO CONTRA PARECER DE COMISSÃO

REC

23/2018

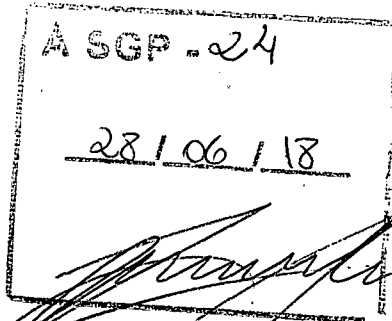
Senhor Presidente,

Com base no art. 79 do Regimento Interno, recorro ao Plenário desta Casa, contra parecer pela Ilegalidade/Inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei nº 032/2017, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada junto ao Parque do Laguinho.

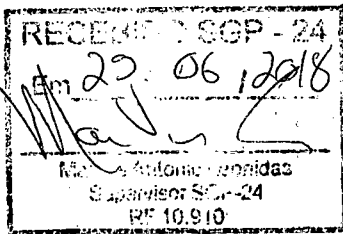
Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.


RICARDO NUNES
Vereador
MDB

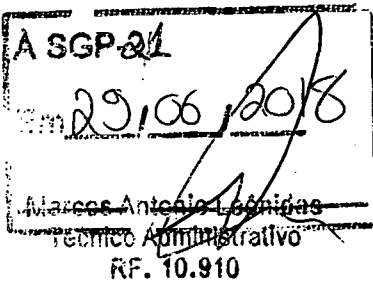
CMSP - SEP. 22 - 26/06/2018 - 13:51 - 007529 - 1/1



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300



Marcos Antonio Leônidas
Supervisor SGP-24
RF 10.910



Marcos Antonio Leônidas
Técnico Administrativo
RF. 10.910